



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

A T O Nº 109/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

APOSENTAR, em conformidade com a Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988, e de acordo com os preceitos do art. 3º e seus incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. Nº 47, publicada em 06.07.2005, o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 101.891-0, no cargo de Auxiliar Legislativo do Quadro Suplementar, que torna-se extinto nos termos do inciso II do art. 3º da Resolução nº 1550/87, publicada em 07.04.1988.

Ref.Processo nº 640/2019.

Câmara Municipal de Niterói, em 25 de março de 2019

Paulo Roberto de Mattos Bagueira Leal

Presidente